

MUNICÍPIO DE BRUNÓPOLIS - SC
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
009/2023FMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2023

O Prefeito Municipal torna público que ratificou o ato da Senhora Ana Maria dos Passos Girardi, Presidente da Comissão Permanente de Licitações, que declarou inexigível a licitação, nos termos do Inciso III do artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, para contratação de Consulta na Especialidade de Neurologia. Em favor do Dr. Rodrigo Pizzato valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), com vigência até 30/11/2024.

Brunópolis, SC, 30 de novembro de 2023.

VOLCIR CANUTO
Prefeito de Brunópolis